



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**A T A N° 017/2020****7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 25-05-2.020**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (25-05-2.020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sétima (7^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 17h00 (dezessete horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADA GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO Borges e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n° 016/2020, pertinente a sexta (6^a) sessão extraordinária, realizada no dia quatorze (14) de maio de 2020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhora Presidente determinou a leitura das seguintes matérias recebidas: MENSAGEM N° 012/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 017/2020 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.623.035,75 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistências, para parecer no prazo legal. Justificativa ao Projeto de Lei n° 015/2020 da senhora Marli Gonçalves de Mota Kihara – Presidente do Conselho Administrativo do Hospital Assiste Guaíra, justificando quanto a necessidade da aprovação em caráter de urgência do Projeto de Lei n° 015/2020. Foi a presente justificativa encaminhada à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistências, OF/GP/NR/174/2020 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do despacho administrativo lavrado pela Coordenadora de Gestão de Convênio senhora Érica Moro da Costa e Silva e pelo Ouvidor Municipal senhor Flavio Augusto de Queiróz Varolo, em resposta Requerimento n° 010/2019 de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, que requer informações e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

esclarecimentos sobre entrega de veículos e computadores; **Ofício nº 195/2020** do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações e esclarecimentos quanto a regulamentação de produção de bebidas cuja competente é do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando ampla divulgação aos Municípios, Secretarias e repartições, ao setor privado-empresarial e aos municíipes em geral, de maneira a coibir a produção e o comércio irregulares de bebidas. **Ofício nº 78/2020** do senhor Giovani Diego Niederle – Chefe da Coordenação Técnica Local em Guaíra – Fundação Nacional do Índio, em resposta ao ofício CMG nº 031/2020, desta Casa, referente a eventuais queimadas que estão ocorrendo especificamente na aldeia localizada na Região da Vila Alta. **Ofício nº 022/2020** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 05/2020, no montante de R\$ 397.074,60; **Edital nº 002/2020** das Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública que será transmitida na home page da Câmara Municipal e pelo facebook, no dia 28 de maio de 2020, a partir das 10h00min do Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2020, em atendimento as disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 1º quadrimestre. Na sequência será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2020. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. **Requerimento nº 012/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda e vereador Osvaldino da Silveira, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao excelentíssimo senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)** Quantos médicos contratados pelo CONSAMU realizam plantão da UPA de nosso Município? **b)** Qual o valor do subsídio desses médicos e qual a carga horária a que se refere? **c)** O número de médicos que compõem o quadro de funcionamento da UPA é suficiente para o bom andamento do atendimento? **d)** Quantos plantões extras são realizados, e quantos médicos ainda precisam ser contratados para preencher a escala? Submetido a discussão, fez uso da tribuna a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº 012/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

unanimidade. **Requerimento nº 013/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Osvaldino da Silveira, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao excelentíssimo senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)** Relação de todas as emenda parlamentares, federais e estaduais, aprovadas entre os anos 2017 e 2020 (até a presente data), e que são destinadas para o Município de Guaira; **b)** Quais os deputados estaduais e federais, assim como Secretarias Estaduais, que destinaram emendas para o município de Guaira nesse período, informando os respectivos valores; **c)** Quais as emendas do período citado que já foram aprovadas, liberadas e depositadas no caixa do Executivo? **d)** Quais as emendas do período citado que já foram aprovadas, mas ainda não foram liberadas e depositadas no caixa do Executivo? **e)** Informar o que foi destinado e executado com cada recurso advindo de emenda parlamentar liberada nesse período, descrevendo o tipo de equipamento, obra ou melhoria executada e para qual Secretaria se destinou. Submetido a discussão, fizeram uso da tribuna a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e o vereador Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Caca. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº 013/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Ao fazer uso da tribuna o vereador Sandro Sabino Borges solicitou para constar em ata a necessidade da Câmara Municipal encaminhar ofício ao Poder Executivo cobrando respostas aos requerimentos, principalmente aqueles feitos por mim. Estou aguardando as resposta e tenho que repassar essas informações para poder cumprir com meu papel aqui nesta Casa. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em. 02/06/2020
J. B. S.
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 7ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 25/05/2020 - 17: HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA